



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar  
Centro - Rio de Janeiro - 20020-908  
Tel: (21)2380-6520  
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

## ATO CONJUNTO CR-EJ1 Nº 13/2017

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR-REGIONAL E O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, nos exercícios de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que, durante as correições, tem sido observada a oportunidade de melhoria da gestão de pessoas e de processo de trabalho em Varas do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a excelente avaliação obtida pela Oficina Gestão Participativa, realizada em julho do corrente ano, a qual teve por objetivo integrar Juiz e Diretor de Secretaria para atuarem como líderes de equipe, desenvolvendo ferramentas como comunicação, *feedback* e administração de conflitos, com vista à construção de novos cenários, que otimizem resultados; e

**CONSIDERANDO** que, dentre outras estratégias, a formação continuada dos gestores de varas do trabalho é ação transformadora que impacta positivamente para a eficiente gestão judiciária,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Convocar um juiz e o diretor das varas do trabalho indicadas neste Ato Conjunto para participarem da Oficina de Gestão Participação, oferecida pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região.

§ 1º Serão realizadas duas turmas, sendo a turma 1 nos dias 13 e 14 de novembro de 2017 e, a turma 2, em 16 e 17 de novembro de 2017, sempre das 9 (nove) horas às 18 (dezoito) horas, com intervalo de uma hora de almoço entre as 13 (treze) e 14 (quatorze) horas.

§ 2º As inscrições devem ser realizadas por dupla de cada vara, sendo um juiz, preferencialmente o titular, e o diretor, utilizando o formulário eletrônico disponível no link <http://pesquisas.trt1.jus.br/pesquisas/index.php/796279/lang-pt-BR>

Assinatura manuscrita em azul.

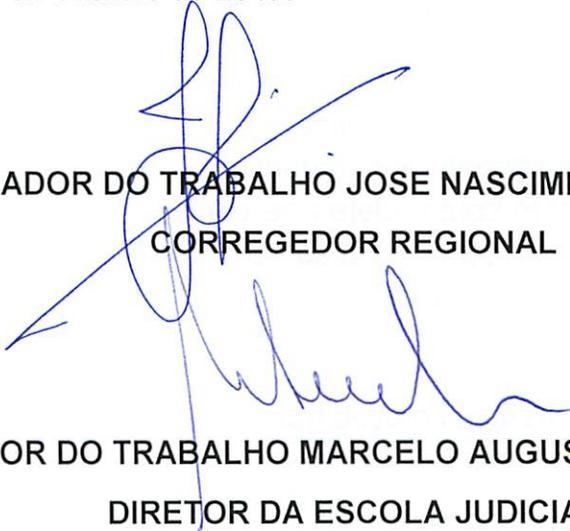
§ 3º Havendo afastamento legal do diretor, o substituto deverá realizar a inscrição e informar a condição de substituição legal.

**Art. 2º** As duplas poderão se inscrever em uma das turmas oferecidas e devem cumprir a carga horária integral especificada no plano de curso constante do Anexo 1 deste Ato Conjunto, sendo 16 (dezesesseis) horas para diretores e 8 (oito) horas para juízes.

**Art. 3º** As Varas do Trabalho convocadas para formação na Oficina Gestão Participativa são as seguintes: 3ª VT/RJ; 6ª VT/RJ; 7ª VT/RJ; 9ª VT/RJ; 10ª VT/RJ; 15ª VT/RJ; 16ª VT/RJ; 21ª VT/RJ; 22ª VT/RJ; 23ª VT/RJ; 25ª VT/RJ; 30ª VT/RJ; 32ª VT/RJ; 34ª VT/RJ; 35ª VT/RJ; 36ª VT/RJ; 40ª VT/RJ; 47ª VT/RJ; 57ª VT/RJ; 59ª VT/RJ; 63ª VT/RJ; 66ª VT/RJ; 68ª VT/RJ; 72ª VT/RJ; 2ª VT/NITERÓI; 3ª VT/NITERÓI; VT/ITABORAÍ; VT/MAGÉ; 1ª VT/CABO FRIO; 1ª VT/BARRA MANSA; 1ª VT/BARRA DO PIRAÍ; 1ªVT/RESENDE.

**Art. 4ª** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Escola Judicial.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

  
**DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSE NASCIMENTO ARAUJO NETTO**  
**CORREGEDOR REGIONAL**

**DESEMBARGADOR DO TRABALHO MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL**

*Disponibilizado no DEJT de 20.10.17*

**ANEXO 1**  
**PLANO DE CURSO**



**Oficina Gestão Participativa:  
construindo novos cenários - turmas 2 e 3**

<b>DATAS</b>	13 e 14 de novembro de 2017 – turma 2. 16 e 17 de novembro de 2017 – turma 3.		
<b>HORÁRIO</b>	9h às 13h; 14h às 18h.	<b>CARGA HORÁRIA</b>	16 horas (servidores); 8 horas (magistrados)
<b>MODALIDADE</b>	Presencial.	<b>Nº DE VAGAS</b>	32 por turma (16 duplas)
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados e servidores, conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Desembargador com o respectivo chefe de gabinete;</li><li>• Juiz Titular com o respectivo diretor de secretaria;</li><li>• Juiz Substituto no quinto promovível com servidor por ele indicado.</li></ul> * Condicionada a participação à inscrição do par.		
<b>LOCAL</b>	Escola Judicial – Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 9º andar – sala 4		
<b>OBJETIVOS</b>	Integrar Juiz e Diretor de Secretaria, como líderes de equipe, desenvolvendo-se ferramentas como comunicação, <i>feedback</i> e administração de conflitos, com vista à construção de novos cenários, que otimizem resultados.  Ao final da oficina o participante deverá ser capaz de: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Reconhecer a relevância da gestão integrada entre os líderes - Juiz e Diretor/Chefe de Gabinete - estimulando o espírito de equipe e a cooperação;</li><li>✓ Identificar as suas competências de liderança com vista ao comprometimento da equipe e à maior eficácia na gestão;</li><li>✓ Comunicar-se com assertividade e transparência, dando e recebendo <i>feedback</i> de forma clara e equilibrada;</li><li>✓ Administrar conflitos, desenvolvendo estratégias de mediação e resolução;</li><li>✓ Planejar de forma participativa as ações relacionadas à gestão da unidade, com foco nos resultados e nos objetivos estratégicos da Instituição, com consequente melhoria da qualidade de vida.</li></ul>		

DOCENTE	CARLOS ALBERTO ZOGBI LONTRA – Juiz do Trabalho aposentado do TRT4, graduação em Direito pela UNIRITTER de Porto Alegre, Especialização em Direito do Trabalho pela <i>Facultad de Derecho da Universidad de la República del Uruguay</i> , Especialização em Administração de Recursos Humanos pela FGV. Gestor de instituições educacionais antes da magistratura. Juiz Auxiliar de Conciliação do TRT4 de 2007 a 2015. Coordenador Acadêmico da Escola Judicial do TRT4 de 2009 a 2013. Presidente do Conselho Nacional das Escolas da Magistratura do Trabalho de 2011 a 2013.			
EMENTA	A gestão integrada entre os líderes, juizes e diretores; o espírito de equipe e a cooperação; o desenvolvimento das competências gerenciais; a comunicação assertiva e transparente; a eficaz administração de conflitos e o planejamento participativo, como formas de otimizar resultados e alcançar os objetivos estratégicos da Instituição, com consequente melhoria da qualidade de vida.			
CONTEÚDOS	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. A cultura organizacional e as competências de gestão. Visão e objetivos estratégicos. Competências organizacionais e individuais.</li> <li>2. O que é ser líder? Habilidades de liderança. Estilos de liderança. Mudança de paradigma.</li> <li>3. Desafio das equipes. Processo grupal. Atuação integrada.</li> <li>4. Comunicação e <i>feedback</i>. Processo de comunicação. Comunicação assertiva. Técnicas de <i>feedback</i>.</li> <li>5. Administração e resolução de conflitos. Técnicas de mediação.</li> <li>6. Gestão participativa. Planejamento. Delegação/orientação. Melhoria da qualidade de vida.</li> </ol>			
<b>PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO DIA (SOMENTE SERVIDORES)</b>				
<b>Turno</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Público</b>
Manhã	Cultura e competências organizacionais.	Exposição dialogada e dinâmicas.	Descrever cenário atual, refletindo sobre mudanças.	<b>Servidores.</b>
Tarde	Liderança: habilidades e estilos.	Exposição dialogada e prática em grupo.	Identificar as suas competências de liderança com vista ao comprometimento da equipe e à maior eficácia na gestão.	
<b>PROGRAMAÇÃO DO SEGUNDO DIA (MAGISTRADOS E SERVIDORES)</b>				
Manhã parte I	Cultura e competências organizacionais.	Exposição dialogada e dinâmicas.	Descrever cenário atual, refletindo sobre mudanças.	<b>Magistrados.</b>
	Liderança.	Elaboração de prática, sintetizando conhecimentos de liderança previamente trabalhados.	Consolidar e praticar conteúdo de liderança.	<b>Servidores.</b>
Manhã parte II	Habilidades e estilos de liderança.	Apresentação, pelos servidores, aos Juizes, de síntese do tema liderança.	Reconhecer a relevância da gestão integrada entre os líderes, - Juiz e Diretor - estimulando o espírito de equipe e a cooperação.	<b>Magistrados e servidores.</b>
Tarde	Ferramentas: comunicação, <i>feedback</i> , gestão de conflitos.	Exposição dialogada e atividades práticas.	Comunicar-se com assertividade e transparência, dando e recebendo <i>feedback</i> de forma clara e equilibrada. Administrar conflitos, desenvolvendo estratégias de mediação e resolução.	<b>Magistrados e servidores.</b>
	Gestão Participativa.	Juiz e servidor elaboram Plano de Ação.	Planejar de forma participativa as ações relacionadas à gestão da unidade, com foco nos resultados	

			e nos objetivos estratégicos da Instituição, com consequente melhoria da qualidade de vida.	
<b>AVALIAÇÃO</b>	A última dinâmica, de número onze, consiste na elaboração de um plano de ação, aqui denominado de Mudança de Cenário, pelo par Juiz/Diretor, para sua unidade judiciária. Defere-se prazo para que o plano seja aprimorado e enviado à Escola Judicial. Isso propicia: 1. Que seja dado um <i>feedback</i> pelos autores da oficina; 2. Que os trabalhos sejam compartilhados entre todos os participantes; 3. Que seja suprida a exigência de avaliação de aprendizagem.			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	A certificação ocorre por registro no Sistema de Pessoal – Ergon, condicionada à avaliação e ao cumprimento da carga horária.			
<b>COMPETÊNCIA</b>	"Administrar processos de trabalho em Varas e Tribunais do Trabalho" e "Gerir com eficiência as pessoas nas Varas e Tribunais do Trabalho."			